DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9116/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, RENATA ANGELICA DE FREITAS, para o cargo de Assessor do Secretário de Governo, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de julho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9117/2026

Institui o Grupo de Trabalho para Implementação da Governança das Contratações Públicas – GTIGCP, destinado à coordenação, acompanhamento e monitoramento das medidas previstas no Plano Institucional de Adequação e Governança das Contratações Públicas do Município de Pirajuí, e dá outras providências.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do Inquérito Civil nº 0383.0000082/2025, que recomendou ao Município a adoção de medidas destinadas ao aprimoramento da gestão das contratações públicas, especialmente quanto ao planejamento das aquisições, formalização das contratações diretas, fortalecimento dos mecanismos de controle interno, pesquisa de preços, transparência e governança administrativa;

CONSIDERANDO o compromisso institucional assumido pelo Município de Pirajuí de implementar as medidas recomendadas, mediante elaboração e execução de Plano Institucional destinado à modernização das rotinas administrativas relacionadas às contratações públicas;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento das contratações, gestão de riscos, governança, transparência, controle e melhoria contínua dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atuação integrada entre as Secretarias Municipais e os órgãos responsáveis pelas atividades de compras, licitações, contratos, controle interno e assessoramento jurídico, assegurando a implementação coordenada das medidas previstas no Plano Institucional;

CONSIDERANDO que a implantação de novo modelo de governança das contratações públicas demanda acompanhamento permanente, monitoramento dos resultados, avaliação dos indicadores de desempenho e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho para Implementação da Governança das Contratações Públicas – GTIGCP**, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Institucional de Adequação e Governança das Contratações Públicas do Município de Pirajuí, bem como propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento contínuo da gestão das contratações públicas municipais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Cassio Bigotto Lopes - Advogado;

II – Tatiane Caldeira Correa – Secretária de Governo;

III – Leonardo Rafael Mazali Pagliaci – Diretor Administrativo;

IV – Marcus Vinicius Cândido da Silva – Encarregado de Licitações;

V – Naila Martins Damião – Controlador Interno;

VI – Vinicius Xavier Moraes – Secretário Municipal da Fazenda

§ 1º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo membro Cassio Bigotto Lopes.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, a coordenação será exercida pelo membro previamente designado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – coordenar a implementação das ações previstas no Plano Institucional;

II – acompanhar o cumprimento do cronograma de execução das medidas estabelecidas;

III – promover a integração entre as Secretarias Municipais e os demais órgãos envolvidos na implementação do Plano;

IV – acompanhar a elaboração e atualização do Plano de Contratações Anual – PCA;

V – supervisionar a implantação dos modelos padronizados de documentos, fluxos administrativos e procedimentos relacionados às contratações públicas;

VI – acompanhar a implementação dos mecanismos de

gestão de riscos, controle interno e fiscalização contratual;

VII – monitorar os indicadores de desempenho estabelecidos no Plano Institucional;

VIII – identificar riscos, dificuldades operacionais e oportunidades de melhoria, propondo as medidas corretivas necessárias;

IX – promover e estimular a capacitação permanente dos agentes públicos envolvidos nas atividades de contratação pública;

X – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do Plano Institucional, inclusive aqueles destinados ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

XI – propor revisões, atualizações e aperfeiçoamentos do Plano Institucional sempre que necessário.

Art. 4º As Secretarias Municipais e os demais órgãos da Administração deverão prestar ao Grupo de Trabalho todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições, observados os prazos estabelecidos pela Coordenação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou mediante solicitação da maioria de seus membros.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico dos órgãos da Administração Municipal, bem como convidar servidores ou especialistas para participação em reuniões, sempre que a matéria em discussão assim o recomendar.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de qualquer remuneração adicional.

Art. 8º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades durante todo o período de implementação, monitoramento e consolidação do Plano Institucional de Adequação e Governança das Contratações Públicas, podendo sua atuação ser prorrogada por ato da Chefe do Poder Executivo, caso necessário ao pleno atingimento dos objetivos institucionais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 14 de julho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9118/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, VITOR ALEXANDRE MOREIRA CHEROBINO, para o cargo de Assessor de Políticas para a Juventude, Referência 04, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de julho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de Recapeamento Asfáltico no Município de Pirajuí, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 14 DE JULHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a execução da Reforma e Revitalização da Fonte localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 14 DE JULHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO

PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 06/07/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PIRAJUI**, CNPJ nº 01.683.638/0001-37, com sede na Rua Voluntário Silvano de Lima nº 1135 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-232 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 41.940,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais) e **RADIO PIRAJUI LTDA.**, CNPJ nº 54.732.086/0001-76, com sede na Rua 09 de Julho nº 666 – Bairro Centro – CEP 16.600-035 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 023/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 14 DE JULHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata realizada no dia 03/07/2026, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.**, CNPJ nº 66.143.678/0001-31, com sede na Rua Vol. Benedito Pimenta nº 243 – Bairro Centro – CEP 16.600-049 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 35.318,50 (trinta e cinco mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **FLAVIO JOSE CANHOS**, CNPJ nº 06.344.432/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado nº 1545 – Bairro Jardim Olímpia – CEP 17.208-720 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 5.050,80 (cinco mil e cinquenta reais e oitenta centavos), **CORMED WINNER LTDA.**, CNPJ nº 52.890.701/0001-47, com sede na Rua Conselheiro Lafaiete nº 1959 – Bairro Sagrada Família – CEP 31.035-560 – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **ARENA ESPORTES LTDA.**, CNPJ nº 48.348.052/0001-80, com sede na Rua Francisco Morais nº 130 – Bairro Conjunto Habitacional São Francisco de Assis – CEP 36.330-000 – Coronel Xavier Chaves – MG, pelo valor total de R$ 25.044,00 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais), **RICO ESPORTES LTDA.**, CNPJ nº 47.806.094/0001-54, com sede na 1 Avenida Dona Laurinda nº 322 – Bairro Centro – CEP 08.900-000 – Guararema – SP, pelo valor total de R$ 24.241,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e um reais) e **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 31.315.649/0001-25, com sede na Rua São Pedro nº 117 – Bairro Centro – CEP 18.130-255 – São Roque – SP, pelo valor total de R$ 31.489,45 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 14 DE JULHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....